

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Primeira Sessão Extraordinária do mês de dezembro de 2025 do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO localizada na rua Dona Sena sem número neste município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Extraordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. O Presidente convidou a vereadora Vice Presidente Cristina Carajá para assumir a cadeira do Primeiro Secretário. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, João Neto, Paulinho Gêmeos, Zeinha Lima. Os vereadores Marcelo Milhomem, Ney do Som e Valdemir Filho ausentes, mas justificaram sua falta.** O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por cinco votos em sua primeira e única votação. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o primeiro secretário afirmou que não. Passando para o **Grande Expediente**, nenhum dos vereadores fizeram uso da Tribuna. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. Sendo a **Proposta de Emenda a Lei Organica 001/2025. "Acrescenta o art. 136-A à Lei Orgânica do Município de Sandolândia - TO, para instituir o orçamento impositivo e dispor sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal à Lei Orçamentária Anual."** Que foi APROVADA por seis votos em sua SEGUNDA e última votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. *Claudio P. de Paula, Athos Diego Ribeiro*

de Souza,

Oseias R. Lima

THB